

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do  
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação  
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 26 de junho de 2020 decisão favorável ao pedido de licenciamento ambiental da instalação Santos Barosa – Vidros, SA, tendo sido emitido o Título Único Ambiental (TUA) n.º TUA20190319000112, válido até 25 de junho de 2027.

**DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO**

<b>Nome</b>	Best Available Techniques Reference Document for Manufacture of Glass (BREF GLS)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	2012/134/EU de 28 de Fevereiro de 2012
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Março de 2016

<b>Nome</b>	Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	Reference Document on Best Available Techniques for Industrial Cooling Systems
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

### DERROGAÇÕES

Os VLE estabelecidos no TUA decorrem dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação, exceto no que se refere aos poluentes NOx e /SOx na fonte pontual FF1 (referente ao forno 1); NOx, PTS e SOx na fonte pontual FF2 (referente ao forno 2, forno 3 e TSQ); NOx, PTS e SOx na fonte pontual FF3 (referente ao forno 4). Para estes poluentes foram concedidas derrogações nos termos do n.º 6 do Artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

<b>Derrogação</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Condições</b>
<p>Na fonte FF1, para Óxidos de Azoto, expressos em mg/Nm<sup>3</sup> de NO<sub>2</sub>, aplicam-se os seguintes VLE: 1100 até 31/12/ 2022 e 800 a partir de 01/01/2023; para SOX, expresso em mg/Nm<sup>3</sup> de SO<sub>2</sub>, os VLE: 1100 até 31/12/2022 e 500 a partir de 01/01/2023.</p> <p>Na fonte FF2, para NOx os VLE: 1400 até 31/12/2021; 1000 até 31/10/2027; 800 a partir de 01/11/2027; para PTS: 30 até 31/12/2021 e 20 a partir de 01/01/2022; para SOx: 1200 até 31/12/2021 e 500 a partir de 01/01/2022.</p> <p>Na fonte FF3, para NOx os VLE: 1400 até 30/09/2024 e 800 a partir de 01/10/2024; para PTS: 55 até 30/09/2024 e 20 a partir de 01/10/2024; para SOx: 1000 até 30/09/2024 e 500 a partir de 1/10/2024.</p>	<p>Condições técnicas impedem a implementação de algumas MTD até à reconstrução dos fornos</p>	<p>Após a reconstrução dos fornos deverão estar a ser cumpridos, no mínimo, os valores de emissão associados às melhores técnicas disponíveis (MTD)</p>

### PARECERES PRÉVIOS

Não foi necessário consultar outras entidades.

<b>Entidade</b>	<b>Parecer emitido</b>	<b>Incluído ou considerado na LA</b>
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de **24 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019**, tendo sido publicitada no portal Participa (<http://participa.pt/>), na CCDR Centro e na Câmara Municipal da Marinha Grande.

<b>Participação</b>	<b>Parecer emitido</b>	<b>Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental</b>
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável